



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0140/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

FAZ EXONERAÇÃO DO CARGO DE PSICÓLOGA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>: **JULIANE LIMA LOPES**, portadora da RG sob o nº 09.860.390-63 SSP/BA e do CPF sob o nº 056.171.435-57, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, em 18 de Outubro de 2024.

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 0141/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

FAZ EXONERAÇÃO DO CARGO DE PSICÓLOGA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sr<sup>a</sup>: **DAIANA SANTANA FONSECA**, portadora da RG sob o nº 31.967.111-11SSP/BA e do CPF sob o nº 009.364.005-60, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes as funções do cargo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 18 de Outubro de 2024.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal

